



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
Legislatura 2017/2020



**REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº  
04/2019**

O Vereador **Michel Castelo Branco de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental vem, muito respeitosamente, **REQUERER**, após ouvido o Plenário dessa Egrégia Casa de Leis, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** para a Equipe do SAMU de Senador Pompeu/CE.

**MENSAGEM**

Em 2003, o Ministério da Saúde criou a Política Nacional de Urgência e Emergência com o objetivo de estruturar a rede de urgência e emergência em todo o país e integrá-las às redes de atenção em saúde. Nessa mesma Política, o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 foi apresentado como sua principal estratégia. Formando com as Unidades de Pronto Atendimento – UPAs a atenção secundária de saúde, de média complexidade, o SAMU 192 tem como finalidade principal proteger a vida da população, através do socorro rápido e garantido em situações de emergência.

O serviço funciona 24 horas por dia com equipes multiprofissionais de saúde, formada por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas, que prestam o socorro em qualquer lugar, seja ele privado (residências, locais de trabalho etc) ou público (vias públicas), após chamada gratuita, feita através do 192.

Ao discar o número, o usuário é atendido por técnicos da Central de Regulação, que identificam a emergência e transferem imediatamente a ligação para um médico regulador. Esse profissional, então, faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que realizou a chamada, sobre as primeiras ações que podem ser tomadas, como a prestação dos primeiros socorros, ou a imobilização da vítima, dependendo da gravidade do caso. Simultaneamente ao atendimento, é feita a avaliação do melhor procedimento para o paciente, que pode ser o de orientar a procura de um posto de saúde ou a transferência de uma ambulância de suporte básico de vida ou de uma UTI móvel.

Nesse meio-tempo, o médico regulador já comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos ou UPAs e, dessa maneira, garante que o atendimento de urgência



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
Legislatura 2017/2020



tenha continuidade e, conseqüentemente, diminua a chance de sequelas graças ao socorro precoce.

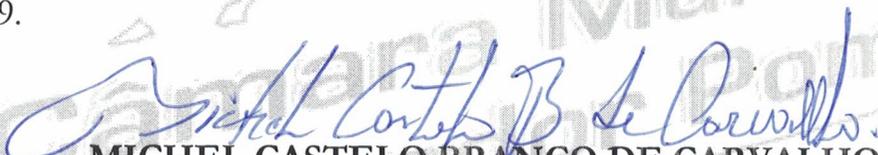
Segundo dados do Ministério da Saúde, o SAMU possui uma cobertura de aproximadamente 71,9% da população em 2013, que é atendida por 181 Centrais de Regulação, presentes em 2.538 municípios. Sua rede conta com 2.969 ambulâncias, sendo 2.215 delas Unidades de Suporte Básico, 557 Unidades de Suporte Avançado e 197 Motolâncias.

No Município de Senador Pompeu contamos com uma equipe de atendimento do SAMU. Os componentes da equipe são os condutores Renato Rhondinelli Barreto do Ó, José Vilemar Matos Pereira, Francisco Ronald Nunes da Silva, Rafael Calixto da Silva e Helano Tavares Paulino; e as técnicas de enfermagem Ana Kelly de Lima, Lina Joventina Herculino Lima, Antonia Nívia da Silva e Cleinivânia Nobre Monteiro.

São profissionais treinados e altamente competentes, que trabalham diariamente salvando vítimas de acidentes e emergências causadas pelos mais diversos motivos. São eles os responsáveis pelo pronto atendimento realizado, que tem evitado várias mortes e sequelas graves nos pacientes de nosso Município.

É devido ao excelente trabalho realizado por eles, salvando vidas como verdadeiros heróis, motivo pelo qual merecem o reconhecimento dessa Casa Legislativa, pelo que solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Senador Pompeu/CE, 06 de maio de 2019.

  
**MICHEL CASTELO BRANCO DE CARVALHO**

Vereador do Município de Senador Pompeu